



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua equipe de apoio e o Gerente de Registro de Preços da PR/MA - 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

- a) Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955;
- b) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 23.583;
- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- d) Raneilton Araújo Diniz, matrícula MPF nº 29.574 (suplente);
- e) Eliana Fernandes Arraes, matrícula MPF nº 30.482 (suplente).

Art. 2º A comissão terá como Presidente, o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fábio da Costa Lopes.

II – DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955, como Pregoeiro da PR/MA.

Art. 3º Designar os servidores abaixo discriminados para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 23.583;
- b) Raneilton Araújo Diniz, matrícula MPF nº 29.574;
- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060.

Art. 4º O servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Leôncio Vieira de Moraes.

Art. 5º Delegar ao Pregoeiro competência para praticar ato de expedição de Edital.

III – DO GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º Designar o servidor Raneilton Araújo Diniz, matrícula MPF nº 29.574, como Gerente de Registro de Preços da PR/MA.

Parágrafo único. São de responsabilidade do Gerente de Registro de Preços, além das previstas na legislação vigente, as seguintes atribuições: assinar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados, autorizar a adesão de outros órgãos administrativos a atas de registro de preços da PR/MA, solicitar o cancelamento ou alteração de ata de registro de preços da PR/MA, acompanhar o cumprimento das obrigações consignadas nas atas de registro de preços e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações previstas nas atas de registros de preços.

Art. 7º O servidor Raneilton Araújo Diniz será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fábio da Costa Lopes.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 5 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

Ministério Público Federal